



Resolução Nº 001 da CIR Oeste Mato-grossense de 18 de Fevereiro de 2021.

**Aprova a Composição dos Membros da
Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste
Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

II - Considerando a Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense (CIR) do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 18 de Fevereiro de 2021.

Sandro Luiz Netto
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Maxsuel Monaski
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 001 da CIR Oeste Mato-grossense de 18 de Fevereiro de 2021.

a) Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres-MT

Ordem	Titular	Suplente
1	Nilza Nobre Malheiros Hayashi	Maria de Fátima Almeida de Moraes
2	Lucinaldo da Silva Santiago	Sebastiana da Silva Pereira
3	Fabiano Alves de Souza	João Sebastião Alves
4	Flavia Helena Ramos	Rinaldo Pereira de Souza
5	Ricardo da Silva Rodrigues	Adriana Rodrigues Neves Costa de Lacerda
6	Juliana Gonçalves Mendes Pouso	Hélia Alves Almeida
7	Bárbara Ferraz Buhler	Francina de Oliveira
8	Wandriany Moraes Pereira Longhi	Maisa Consuelo dos Santos Shimokawa
9	Dener Parisi Dias	Lenir da Silva
10	Josdemar Muniz de Moraes	Sandra Torres Domingos
11	Margareth de Barros Cordeiro	Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro
12	Maria Eliza G. D. Menezes	Luciane Pedrosa da Silva Santiago

b) Membros representantes dos municípios da Região de Saúde Oeste Mato-grossense

Ordem	Municípios	Titular	Suplente
1	Araputanga	Hudson Cunha Ramos	Jussara Araujo Pereira
2	Cáceres	Sérgio Adriano Gomes de Arruda	Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz
3	Curvelândia	Roberto Serenini	Cleide Anselmo da Silva
4	Glória D'Oeste	Rosalina Rodrigues da Silva	Diego Emílio da Silva
5	Indiavaí	Milton Antônio da Silva	Rayris dos Santos Silva
6	Lambari D'Oeste	Tais Tosta Vitorazzi Magosso	Verônica Maldonado Vieira
7	Mirassol D'Oeste	Caique Alvares Bezerra	Elisângela Vicentini Fazolo da Silva
8	Porto Esperidião	Alfeu Mussolino	Hercules Albertini Nenturelli
9	Reserva do Cabaçal	Osmael Silva Lourenço	Michelle Karla Alves Andrade
10	Rio Branco	Francisco Rodrigues Filho	Jéssica Leandro da Silva Tenório
11	Salto do Céu	Auriane Alves Prata	Keilla Soares Oliveira
12	São José dos Quatro Marcos	Luciana Maria Tosti de Lima	Evânia Soares